

## ATA 504º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos na  
2 sala da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, situado à  
3 Avenida Procópio Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá reuniram-se os Conselheiros do  
4 Regional do órgão, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Titulares:  
5 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Dra.  
6 Ingride Lima dos Reis e, suplentes, Dr. Quintino dos Santos Marinho e Dra. Teresa Cristina  
7 Farias de Araújo Chucre para realização da 504º Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP.  
8 **EXPEDIENTES: ITEM 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** quórum  
9 presente. Realizada leitura da ata da 503º Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP, sem  
10 discussão, aprovada. Presidente efetiva o conselheiro Quintino dos Santos Marinho em  
11 substituição da conselheira Rosemeire que está ausente, efetiva a conselheira Teresa Cristina  
12 Farias de Araújo Chucre em substituição à conselheira Joseli que está ausente. **ITEM 2.**  
13 **COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente informa que foi observada a presença de  
14 conselheiro com débitos no que se refere às obrigações financeiras e cadastrais, neste sentido  
15 o mesmo, será notificado para tomada de procedimentos cabíveis. A Presidente informa que  
16 os conselheiros devem quitar suas obrigações financeiras e cadastrais conforme previsão  
17 normativa a fim de cumprir com suas obrigações ético-legais. A Presidente informa sobre a  
18 Semana de Enfermagem do Estado de Sergipe a ser realizada no período de 22 a 25 de maio  
19 de 2019, momento no qual a Presidente estará representando o Coren-AP, ainda será  
20 verificado se haverá disponibilização de mais uma vaga para participação no evento.  
21 Informado sobre a Reunião da Comissão de Saúde do TJAP, ocorrida na data de 11 de  
22 fevereiro do ano corrente, pautou-se na discussão da jornada nacional da saúde do judiciário,  
23 envolvendo os seguintes temas: tecnologias em saúde, honorários médicos no âmbito privado,  
24 medicamentos não padronizados na rede SUS, conflitos de interesses entre ofertas de serviços  
25 público e privados, subfaturamento da rede SUS, UPA zona sul e regularização de seu  
26 contrato, sendo que a nova reunião ficou agendada para o dia 01 de abril, sobretudo para tratar  
27 sobre a problemática da regulação intra e inter hospitalar. Informa sobre o Encontro dos  
28 Conselheiros Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem a ser

29 realizado no mês de março, sendo que as conselheiras Ingride e Nayani irão representar o  
30 Coren-AP no evento em Brasília. Comunica sobre a nova forma de encaminhar documentos  
31 ao Cofen via e-mail e malote, sendo padronizado o dia da segunda-feira, para envio de malote  
32 ao Cofen, até as 14h00min, salvo situações excepcionais que irão ser avaliadas pela Diretoria.

33 **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Secretária informa a ausência dos  
34 conselheiros: Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Nayani Costa de Melo, Joseli da Silva  
35 Monteiro (justificativas em anexo) e os conselheiros Benjamim Gadelha dos Santos Junior e  
36 Ângela do Socorro de Vaz Pamphylio estavam ausentes e não apresentaram justificativa em  
37 tempo hábil. Secretária informa que esta em fase final de elaboração do relatório inaugural  
38 dos processos éticos do regional conforme preceitos da Resolução Cofen nº 598/2018.

39 **ORDEM DO DIA: ITEM 4.** PAD nº 2019.00.0045 - Requerimento de inscrição remida na  
40 categoria de técnico em enfermagem de Maria José Bogea de Oliveira: Dado conhecimento, a  
41 Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos e preenchidos os requisitos  
42 previstos nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária aprova a inscrição remida  
43 em nome da profissional Maria José Bogea de Oliveira na categoria de técnico de  
44 enfermagem. Ao GAB para proceder aos encaminhamentos de praxe. **ITEM 5.** PAD nº

45 2019.00.0044 - Requerimento de inscrição remida na categoria de técnico em enfermagem de  
46 Célia Maria Pinheiro Lopes: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e  
47 após análise dos autos e preenchidos os requisitos previstos nas Resoluções Cofen nº  
48 560/2018 e 580/2018, Plenária aprova a inscrição remida em nome da profissional Célia  
49 Maria Pinheiro Lopes na categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB para proceder aos  
50 encaminhamentos de praxe. **ITEM 6.** PAD nº 2019.00.0043 - Requerimento de inscrição

51 remida na categoria de técnico em enfermagem de Elizabete Moraes Correa: Dado  
52 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos e  
53 preenchidos os requisitos previstos nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária  
54 aprova a inscrição remida em nome da profissional Elizabete Moraes Correa Lopes na  
55 categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB para proceder aos encaminhamentos de praxe.

56 **ITEM 7.** PAD nº 2019.00.0040 - Requerimento de cancelamento de inscrição na categoria de  
57 auxiliar em enfermagem de Maria Valquíria Tavares dos Santos: Dado conhecimento, a  
58 Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos e preenchidos os requisitos  
59 previstos nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária aprova o pedido de

60 cancelamento de inscrição em nome da profissional Maria Valquíria Tavares dos Santos  
61 Lopes na categoria de auxiliar de enfermagem. Ao GAB para proceder aos encaminhamentos  
62 de praxe. **ITEM 8.** PAD nº 2019.00.0041 - Requerimento de cancelamento de inscrição na  
63 categoria de técnico em enfermagem de Maria de Fátima da Conceição Amaral: Dado  
64 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos, foi  
65 observado que não fora anexado no processo os documentos comprobatórios que motivem o  
66 pedido de cancelamento. Diante disso, Plenária indefere o pedido de cancelamento de  
67 inscrição em nome da profissional Maria de Fátima da Conceição Amaral na categoria de  
68 técnico de enfermagem. Ao GAB para cientificar a profissional quanto a pendencia que  
69 resultou no indeferimento do pleito; A DCDA para emitir notificação referente as pendencias  
70 financeiras da profissional em tela. **ITEM 9.** PAD nº 2019.00.0042 - Requerimento de  
71 suspensão de inscrição na categoria de técnico em enfermagem de Alex Gomes Mafra: Dado  
72 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos, foi  
73 observado que no cabeçalho da capa do PAD em tela consta como cancelamento de inscrição,  
74 sendo que a solicitação do profissional foi referente à suspensão de inscrição. Ao GAB para  
75 proceder a correção da capa do PAD. Plenária aprova o pedido de suspensão de inscrição em  
76 nome do profissional Alex Gomes Mafra na categoria de técnico em enfermagem. Ao GAB  
77 para proceder aos encaminhamentos de praxe. **ITEM 10.** PAD nº 2019.00.0037 -  
78 Requerimento de cancelamento de inscrição na categoria de técnico em enfermagem de  
79 Angélica Nogueira da Silva: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e  
80 após análise dos autos, foi observado que não fora produzida a carteira de identidade  
81 profissional e não foi apresentado os documentos comprobatórios que motivem o pedido de  
82 cancelamento. Plenária indefere o pedido de cancelamento de inscrição em nome da  
83 profissional Angélica Nogueira da Silva na categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB  
84 para cientificar a profissional quanto a pendencia que resultou no indeferimento do pleito; A  
85 DCDA para emitir notificação referente as pendencias financeiras da profissional em tela.  
86 **ITEM 11.** PAD nº 2019.00.0038 - Requerimento de cancelamento de inscrição na categoria  
87 de técnico em enfermagem de Audaria Fernandes Teixeira: Dado conhecimento, a Presidente  
88 realiza leitura do documento e após análise dos autos, foi observado que não foi apresentado  
89 os documentos comprobatórios que motivem o pedido de cancelamento. Plenária indefere o  
90 pedido de cancelamento de inscrição em nome da profissional Audaria Fernandes Teixeira na

91 categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB para cientificar a profissional quanto à  
92 pendência que resultou no indeferimento do pleito no prazo de 10 dias. **ITEM 12.** PAD nº  
93 2019.00.0039 - Requerimento de cancelamento de inscrição na categoria de técnico em  
94 enfermagem de Joselia Silva Souza Amanajás: Dado conhecimento, a Presidente realiza  
95 leitura do documento e após análise dos autos, foi observado que não foi apresentado os  
96 documentos comprobatórios que motivem o pedido de cancelamento. Plenária indefere o  
97 pedido de cancelamento de inscrição em nome da profissional Joselia Silva Souza Amanajás  
98 na categoria de técnico de enfermagem. Ao GAB para cientificar a profissional quanto à  
99 pendência que resultou no indeferimento do pleito no prazo de 10 dias. A DCDA para emitir  
100 notificação referente às pendências financeiras da profissional em tela. **ITEM 13.** PAD nº  
101 2009011505 - Solicitação de palestra sobre NR32 por Antonino Almeida Pinheiro: Dado  
102 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento, e a secretária sugere que a palestra  
103 seja dada no mesmo dia da plenária do Conselho Municipal de Saúde Municipal do  
104 Tartarugalzinho - CMST com o objetivo de otimizar recursos (transporte) já que o Coren-AP  
105 participa mensalmente das reuniões deste Conselho. Plenária resolve designar a Dra. Juliana  
106 Brazão para realizar a palestra sobre a NR 32 no dia 14 de fevereiro do ano corrente. Ao GAB  
107 para proceder à elaboração da portaria de designação e cientificar a funcionária. **ITEM 14.**  
108 Memorado nº 14/2019 e nº 17/2019 – Encaminha Cronograma da fiscalização referente aos  
109 meses de fevereiro e março de 2019: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do  
110 documento. Plenária aprova os cronogramas da fiscalização – meses fevereiro e março, sendo  
111 que a conselheira Ingridie irá acompanhar a diligência no município de Laranjal do Jari.  
112 **ITEM 15.** PAD nº 2019.00.0010 - Solicita registro definitivo de Enfermeiro por Gleyce Dreel  
113 Aguiar da Silva: Parecer de conselheiro relator nº 001/2019: Conselheira relatora Ingridie  
114 Lima dos Reis: A relatora realiza leitura do seu parecer, o qual trata de averiguação de  
115 requisição de registro definitivo de Enfermeiro por Gleyce Dreel Aguiar da Silva, a mesma  
116 possui sentença criminal transitado em julgado. O parecer pugnar pelo indeferimento da  
117 inscrição e registro neste órgão até que a pena seja liquidada e a mesma atenda plenamente as  
118 condições descritas na Resolução Cofen nº 372/2010. Sem discussão. Em regime de votação:  
119 plenária aprova por unanimidade o parecer e acata o indeferimento da inscrição e registro da  
120 Sra. Gleyce Dreel Aguiar da Silva. Ao GAB para cientificar a requerente quanto à decisão da  
121 plenária. **ITEM 16.** Protocolo nº 2019000190 - E-mail comunicando sobre o 71º Cben: Dado

122 conhecimento, a Presidente realiza a leitura do documento, e informa que o congresso será  
123 realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2019 em Manaus. A Presidente informa  
124 ainda que a referida data coincide com a programação do 22º CBCENF, inviabilizando a  
125 participação do Coren-AP no evento da Aben. **ITEM 17.** Ofício circular nº  
126 0013/2019/GAB/PRES/COFEN - Informa sobre o PAD Cofen nº 1169/2018 e informa cópia  
127 do parecer de conselheiro nº 348/2018 aprovado pelo Plenário do Cofen na sua 508ª ROP:  
128 Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura no documento, que indica que não há nada  
129 que obste ao conselheiro regional do quadro II e III ministrar palestras referentes as atividades  
130 finalísticas do órgão. Ao GAB para encaminhar cópia digital aos conselheiros do órgão.  
131 **ITEM 18.** Ofício circular nº 0008/2019/GAB/PRES/COFEN: Informa sobre a aprovação do  
132 Projeto CONATENF na 508ª ROP do Cofen: Dado conhecimento, a Presidente realiza a  
133 leitura do documento e questiona quem pode ficar responsável pela programação do projeto  
134 CONATENF em ação que ocorrerá no Estado do Amapá no dia 01 a 03 de abril de 2019.  
135 Plenária resolve designar os conselheiros Kleverton e Quintino para articular as atividades  
136 deste projeto. Sendo que fica consignado que os conselheiros irão apresentar na plenária de  
137 março as programações pactuadas. **ITEM 19.** Ofício circular nº 0012/2019  
138 /GAB/PRES/COFEN - Encaminha parecer da ASSLEGIS nº 138/2018 sobre o PAD Cofen nº  
139 1338/2018 aprovado na 509ª ROP do Cofen. Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura  
140 do documento, o qual trata sobre anistia ou cobranças das multas referentes ao processo  
141 eleitoral 2017 sem a devida justificativa, estas deverão ser cobradas conforme previsão legal  
142 descrita na Lei nº 5.905/1973 e na Resolução Cofen nº 526/2016. Encaminhar cópia dos autos  
143 ao DGEP, DCF, ASSEJUR e Procuradoria para conhecimento. **ITEM 20.** PAD nº  
144 2018.00.0226 - Trata do ressarcimento da taxa paga pelo cancelamento da inscrição: Dado  
145 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos pela  
146 plenária, foi observado a necessidade de designação de conselheiro relator para emitir parecer  
147 com descrição minuciosa dos fatos e posterior deliberação deste plenário. Presidente designa  
148 conselheiro Quintino para emitir o parecer. Ao GAB para proceder à elaboração da portaria de  
149 designação do conselheiro Quintino. **ITEM 21.** PAD nº 2017.00.244 - Trata do Processo  
150 Disciplinar SAMU/HE – Promotor André Luiz: Dado conhecimento, em virtude da ausência  
151 do conselheiro relator Benjamin o item foi removido da pauta. **ITEM 22.** Portaria nº  
152 029/2019 - Semana de enfermagem 2019 COREN-AP: Dado conhecimento, a Presidente

153 informa sobre a portaria e projeto da semana de enfermagem do Coren-AP bem como os  
154 membros da comissão do projeto. O coordenador da comissão, conselheiro Kleverton informa  
155 que a primeira reunião esta agendada para o dia 13 de fevereiro do ano corrente e que os  
156 trabalhos estão sendo desenvolvidos. Fica consignado que a comissão deverá entregar a  
157 programação do evento até o dia 07 março para apreciação em ROD e ROP. **ITEM 23.**  
158 Resolução Cofen nº 600/2018 – Aprova o Manual de Procedimentos para inscrição em Dívida  
159 Ativa de Créditos não tributários do Conselho Federal de Enfermagem; dos Créditos  
160 tributários e não tributários dos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras  
161 providências - Apresentação e discursão: Dado conhecimento, o tesoureiro faz breve  
162 exposição sobre os principais pontos da normativa do Cofen e informa que já iniciou os  
163 procedimentos de avaliação de débitos e seus devidos encaminhamentos. **ITEM 24.** Criação  
164 da comissão para revisão do regimento interno do COREN-AP: Dado conhecimento, a  
165 Presidente informa que estamos a um ano da gestão trabalhando no sistema e continuamos  
166 com um regimento bastante engessado que limita muitas ações administrativas no órgão, põe  
167 em discussão a revisão do regimento e inclusão do novo organograma no mesmo. Plenária  
168 aprova por unanimidade que seja realizada revisão no regimento interno do Coren-AP, sendo  
169 designado os seguintes membros para compor a comissão: Ingrid, Quintino, Claudiane,  
170 Kleverton, Juliana e Shirley. Ao GAB para proceder a elaboração da portaria de criação da  
171 comissão de revisão do regimento interno do Coren-AP. **ITEM 25.** Ofício nº 0000151/2019-  
172 PJDS/MCP e Recomendação nº 0000008/2018/PJDS/MCP – Solicitação de indicação de dois  
173 representantes do Coren-AP para participarem da visita conjunta da Promotoria de Justiça e  
174 outros órgãos a ser realizada no Hospital de Emergência de Macapá Dr. Oswaldo Cruz no dia  
175 29 de janeiro de 2019: Dado conhecimento, Presidente realiza leitura dos documentos e  
176 informa que participou da visita no referido hospital na data mencionada, momento no qual  
177 foi observado várias irregularidades sobretudo relacionado as condições estruturais insalubres  
178 e exposição de vários riscos tanto aos pacientes quanto aos profissionais de saúde. Diante  
179 disso, comunica que elaborou relatório com evidências referente à visita realizada - Relatório  
180 nº 001/2019/PRES/COREN-AP, o qual identificou inúmeras irregularidades e pugna pela  
181 notificação do responsável legal do hospital quanto a irregularidades identificadas. Submete o  
182 referido relatório a Plenária para acolher a providência presente no documento. Plenária  
183 aprova o relatório da Presidente. Ao GAB para proceder a notificação do representante legal

184 do HE quanto as irregularidades identificadas no relatório mencionado estabelecendo prazo  
185 03 dias para regularização. A Presidente solicita que seu relatório seja juntado aos autos do  
186 PAD nº 2017.00.0012, o qual corresponde ao Processo de fiscalização do Hospital de  
187 Emergência, já que ambos tratam do mesmo objeto. Ao GAB para elaborar certidão de  
188 juntada do relatório nos autos do PAD nº 2017.00.0012. Depois de decorrido o prazo dado ao  
189 representante legal do HE e persistirem as irregularidades, será designado conselheiro relator  
190 para emitir parecer para subsidiar os tramites iniciais relacionados a possibilidade de  
191 instauração da interdição ética consubstanciada na Resolução Cofen nº 565/2017.  
192 **INCLUSÃO DE PAUTA. ITEM 26.** PAD nº 2014.00.0049 – Conduta profissional nas redes  
193 sociais: análise da manifestação da ASSEJUR que acolhe o arquivamento pela perda da  
194 pretensão de punibilidade: Dado conhecimento, Presidente realiza breve exposição dos autos  
195 e leitura da manifestação da ASSEJUR que pugna pelo arquivamento com base na perda da  
196 pretensão de punibilidade. Após análise, plenária acata a manifestação da ASSEJUR.  
197 Encaminhar os autos para ASSEJUR para redigir a decisão de arquivamento. Ao GAB para  
198 cientificar as partes quanto ao arquivamento dos autos. **ITEM 27.** PAD nº 2013.00.0367 –  
199 Registro de denuncia da CEE/HCAL - análise da manifestação da ASSEJUR que pugna pelo  
200 arquivamento pela perda da pretensão de punibilidade: Dado conhecimento, Presidente realiza  
201 breve exposição dos autos e leitura da manifestação da ASSEJUR que pugna pelo  
202 arquivamento com base na perda da pretensão de punibilidade, dado que o processo ficou três  
203 anos pendente de despacho. Após análise, plenária acata a manifestação da ASSEJUR.  
204 Encaminhar os autos para ASSEJUR para redigir a decisão de arquivamento. Ao GAB para  
205 cientificar as partes quanto ao arquivamento dos autos. **ITEM 28.** PAD nº 2019.000.046 –  
206 Requerimento de inscrição remida do profissional José Luiz da Cunha Pena na categoria de  
207 enfermeiro (Coren-AP nº 37542-ENF): Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do  
208 documento e após análise dos autos e preenchidos os requisitos previstos nas Resoluções  
209 Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária aprova a inscrição remida em nome do profissional  
210 José Luiz da Cunha Pena na categoria de enfermeiro. Ao GAB para proceder aos  
211 encaminhamentos de praxe. **ITEM 29.** Seminário Administrativo do Coren-AP – mudança na  
212 data de realização, sendo reprogramado para o período de 25 a 26 de abril de 2019: Dado  
213 conhecimento, a Presidente informa sobre a necessidade de mudança na data da realização do  
214 Seminário Administrativo do Coren-AP – Edição 2019, que seria realizado no dia 21 a 22 de

215 fevereiro, sendo reprogramado para os dias 25 e 26 de abril de 2019. A mudança é necessária  
216 haja vista o cumprimento dos prazos administrativos referentes ao processo de trabalho do  
217 Regional. Sem discussão, plenária aprova a mudança das datas. Deu-se por encerrada a  
218 reunião às vinte e duas horas, sendo EU, Ingride Lima dos Reis (\_\_\_\_\_),  
219 Secretária desta Reunião de Plenário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos  
220 demais Conselheiros presentes.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel  
**Coren-AP nº 130.898-ENF**  
**Presidente**

Dra. Ingride Lima dos Reis  
**Coren-AP nº 257.568-ENF**  
**Secretária**

Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre  
**Coren-AP nº 76.217-ENF**  
**Conselheira Suplente**

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
**Coren-AP nº 673.523 -TE**  
**Tesoureiro**

Dr. Quintino dos Santos Marinho  
**Coren-AP nº 175.409-TE**  
**Conselheiro Suplente**